



EDITAL 001/2019-SD/PCF

A professora doutora Sueli de Oliveira Silva Lautenschlager, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração Produtos Naturais e Sintéticos Biologicamente Ativos, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para a seleção de alunos para o curso de **doutorado** (fevereiro/2019).

1 – CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO:

1.1 Período das inscrições:

04/02/19

1.2 Horário e local das inscrições:

Das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (Av. Colombo, 5790 – Bloco K68, 2º Andar, sala 215, Campus Sede, Maringá, PR - CEP 87020-900).

1.3 Documentação para inscrição:

- ✓ Ficha de inscrição on-line preenchida e assinada. <http://npd.uem.br/sgipos>
- ✓ Formulário de inscrição preenchido e assinado.
http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formulario-inscricao-aluno-regular/at_download/file
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 recente.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição R\$ 150,00 (o link para emissão do boleto estará disponível somente no período de inscrições).
- ✓ Carta de Aceite do Orientador.
- ✓ 04 (quatro) cópias do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, **assinado pelo candidato e orientador** (Modelo Projeto de Pesquisa) <http://www.pcf.uem.br/resolucoes/diretrizes-para-apresentacao-de-dissertacao-tese-e-projetos-do-pcf/view>
- ✓ *Curriculum vitae* Lattes documentado com a produção dos últimos 5 anos (anexar cópia de todos os certificados discriminados no currículo dos **últimos 05 anos**).
- ✓ Cópias legíveis e **autenticadas no cartório** dos documentos abaixo:
 - a. RG - Carteira de Identidade.
 - b. CPF – Cadastro de Pessoa Física.
 - c. Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - d. Certificado de aprovação de Proficiência em Língua Inglesa (**nota mínima exigida é 7,5 – B**) de acordo com o estabelecido na Res. nº 061/12-PCF.
<http://www.pcf.uem.br/resolucoes/regulamento-para-exame-de-proficiencia-em-lingua-inglesa/view>
 - e. Diploma de Mestrado (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido) ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu o curso de mestrado.
 - f. Histórico Escolar do Mestrado.
 - g. Diploma da Graduação.
 - h. Histórico Escolar da Graduação.

gosc

1.4 Inscrições pelo correio:

A documentação deverá ser postada no Correio, por meio de SEDEX, até a data limite do período de inscrição (25 de setembro de 2018), para o endereço:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Av. Colombo, 5790 - Bloco K-68 Sala 215 2º andar - Campus UEM
Maringá - PR
CEP 87020-900

Serão aceitas apenas as inscrições com data de postagem até o último dia de inscrição, acompanhadas de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (44) 3011-4835 ou do e-mail pcf.uem@gmail.com

O programa não se responsabiliza pelo acompanhamento do tramite da documentação. Inscrição recebida após o dia 04/02/19 não será homologada.

1.5 Homologação da inscrição:

05/02/19

(a ser divulgada por meio de Edital afixado na secretaria do PCF e publicado no site do PCF na Internet (www.pcf.uem.br)).

2. DA DEFESA DO PROJETO

2.1. Data da apresentação do projeto:

07 de fevereiro de 2019.

2.2. Local:

Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo, 5790 – Bloco K68, 2º andar, sala 218, Campus Sede, Maringá, PR.

2.3. Etapas do Processo de Seleção:

- a) Apresentação oral (tempo de 10 a 15 min) do projeto de tese perante a Comissão de seleção, seguida de arguição. **A apresentação oral do projeto não é aberta ao público.**
- b) Entrevista do candidato.
- c) Análise do currículo.

3- DOS RESULTADOS

3.1 A divulgação dos resultados é de responsabilidade da Comissão de Seleção por meio de Edital a ser afixado na secretaria do PCF e publicado na página do PCF na Internet.

4 - DA MATRÍCULA

4.1 Período de matrícula: 11/02/2019

4.2 Local da matrícula:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas. Bloco K-68 2º andar sala 215.

4.3 Documentação para matrícula:

Requerimento de matrícula assinado pelo pós-graduando e pelo orientador.
<http://www.pcf.uem.br/requerimentos>.

4.4 Bolsa de estudo:

O ingresso do pós-graduando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

cos

4.5 Aspectos éticos:

Os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objetos de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 5.2. Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo.
- 5.3. A seleção terá validade até o próximo processo de seleção.
- 5.4. Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.
- 5.5. O Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas está disponível na página do PCF (<http://www.pcf.uem.br/documentos>).
- 5.6. Recursos contra o resultado final do processo de seleção poderão ser protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, endereçado a Comissão de Seleção até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.
- 5.7. O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, na primeira reunião a realizar-se após o processo de seleção.
- 5.8. Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.



Sueli de Oliveira Silva Lautenschlager

Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas